



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 78 - TERÇA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2006.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **28/08/2006**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) gabinetes odontológicos, conforme descrito no Edital de Pregão **018/2006** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Adjudicado
Casa Dental Estrela Dalva de Volta Redonda Ltda-ME	1	11.189,99

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana

LEI MUNICIPAL Nº 753/2006. De 28 de agosto de 2006.

Dispõe sobre a inclusão de Metas ao Plano Plurianual do Município de Canarana, aprovado pela Lei Municipal nº 718/2005, para o período de 2006 à 2009, e à Lei Municipal 752/2006, de 18 de agosto de 2006, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, e dá outras providências;

Walter Lopes Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a Meta abaixo relacionada à Lei Municipal 718/2005, que trata do Plano Plurianual 2006/2009, na Unidade Câmara Municipal o Projeto de Aquisição de Veículo, atendendo a Meta Física a seguir:

Órgão 01 – Câmara Municipal
Unidade 01 – Câmara Municipal
Programa 001 – Processo Legislativo

DESCRIÇÃO E AÇÃO	TIPO	PRODUTO (Bem ou Serviço)	ANO	VALOR
Aquisição de Veículo	P	Adquirir um veículo para dotar o Poder Legislativo de automóvel para dinamizar os serviços e viagens dos vereadores	2007 2008 2009	30.000,00 30.000,00 30.000,00

Art. 2º – Acrescenta-se a ação incluída no PPA referida no artigo anterior, à Lei Municipal nº 752/2006, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, a seguinte meta, como segue:

Órgão 01 – Câmara Municipal
Unidade 01 – Câmara Municipal
Programa 001 – Processo Legislativo

DESCRIÇÃO E AÇÃO	TIPO	PRODUTO (Bem ou Serviço)	ANO	VALOR
Aquisição de Veículo	P	Adquirir um veículo para dotar o Poder Legislativo de automóvel para dinamizar os serviços e viagens dos vereadores	2007 2008 2009	30.000,00 30.000,00 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e o seu afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana – MT, 28 de agosto de 2006.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia

PORTARIA N.º 034/2006

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº 028/2006 Porte sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra. MARIA APARECIDA DE FREITAS e a menor LIRIEL DE FREITAS PEREIRA. "

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 combinado com Art. 28 inciso II, da Lei Municipal Complementar n.º 043/2004, de 14 de setembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo XII, da Lei Municipal n.º 005/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JUVENAL PEREIRA efetivo no cargo de MOTORISTA I, referência "11" grau III padrão C, lotado na SEC. DE TRANSP. E URBANISMO, com provento Integral, em favor da Sra. MARIA APARECIDA DE FREITAS e LIRIEL DE FREITAS PEREIRA, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. MARIA APARECIDA DE FREITAS, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento); para LIRIEL FREITAS PEREIRA, filha menor nascida em 26/09/2001, hoje com 05 (cinco) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2006.07.0002P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLÁUDIA - MT, 24 de Julho de 2006.

MÁRCIA DERALDINA FERREIRA
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Itiquira**EXTRATO DE CONTRATOS
JUNHO/2006****CONTRATO Nº 053/2006**

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA. LTDA**
OBJETO: Serviços de Construção de Trevo na BR 163 – Em Ouro Branco do Sul – Itiquira - MT
PRAZO: 250 (Duzentos e Cincoenta) dias
VALOR: R\$ 4.027.427,46 (Quatro Milhões, Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA. LTDA**

CONTRATO Nº 054/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **ADELINO FERREIRA**
OBJETO: Prestação de Serviços Preparação de Mudanças de Jardinagem
PRAZO: 01/06/2006 a 31/10/2006
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **ADELINO FERREIRA**

CONTRATO Nº 055/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **REGINA CANDIDA MOURA**
OBJETO: Serviços Profissionais na Área de Assistência Social
PRAZO: 01/06/2006 A 30/09/2006
VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **REGINA CANDIDA MOURA**

CONTRATO Nº 056/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **VERACY SANTOS SOUZA NOVAIS**
OBJETO: Serviços Profissionais de Assistente Social no Distrito de Ouro Branco do Sul
PRAZO: 01/06/2006 A 31/08/2006
VALOR: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **VERACY SANTOS SOUZA NOVAIS**

CONTRATO Nº 057/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **JOAO BATISTA DIAS**
OBJETO: Locação de Caminhão para transporte
PRAZO: 01/06/2006 A 31/10/2006
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **JOÃO BATISTA DIAS**

CONTRATO Nº 058/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **JOSE LAZZARE**
OBJETO: Serviços de Locação de Caminhão F4000
PRAZO: 01/06/2006 A 31/10/2006
VALOR: R\$ 7.725,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **JOSE LAZZARE**

CONTRATO Nº 059/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **JOSINALDO AGUIAR DOS REIS**
OBJETO: Serviços Profissionais de Médico
PRAZO: 01/06/2006 a 31/10/2006
VALOR: R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **JOSINALDO AGUIAR DOS REIS**

CONTRATO Nº 060/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO JOTA**
OBJETO: Serviços de Locação de Microônibus Escolar
PRAZO: 01/06/2006 A 15/12/2006
VALOR: R\$ 22.912,50 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO JOTA**

CONTRATO Nº 061/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **PRISCILLA DENISE CASTILHO PARANA**
OBJETO: Serviços Profissionais de Fisioterapeuta
PRAZO: 01/06/2006 A 30/12/2006
VALOR: R\$ 7.210,00 (Sete Mil, Duzentos e Dez Reais)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **PRISCILLA DENISE CASTILHO PARANA**

CONTRATO Nº 062/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **D. O. GRACIANO CONSTRUTORA – ME**
OBJETO: Serviços de Recuperação de malha Rodoviária Municipal
PRAZO: 01/06/2006 A 30/07/2006
VALOR: R\$ 142.622,36 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **D. O. GRACIANO CONSTRUTORA – ME**

CONTRATO Nº 063/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Itiquira e **PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA. LTDA**
OBJETO: Serviço de Reforma de Pontes de Madeira
PRAZO: 01/06/2006 A 30/07/2006
VALOR: R\$ 103.201,74 (Cento e Três Mil, Duzentos e Hum Reais e Setenta e Quatro Centavos)
SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Ondanir Bortolini e **PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA. LTDA**

Prefeitura Municipal de Paranatinga**D E C R E T O Nº 0219/2006. FL. 01/03.**

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0198/2006, de 17 de Agosto de 2006, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 582.500,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:

02.001.04.122.0002.2005.339014.00.00.....R\$	20.000,00
02.001.04.122.0002.2005.339014.00.00.....R\$	5.000,00
02.001.04.122.0002.2005.339014.00.00.....R\$	10.000,00
02.001.04.122.0002.2005.339014.00.00.....R\$	5.000,00
02.001.04.122.0002.2005.339030.00.00.....R\$	10.000,00
02.001.04.122.0002.2005.339033.00.00.....R\$	6.000,00
02.001.04.122.0002.2005.339039.00.00.....R\$	30.000,00
02.002.04.122.0002.2006.339039.00.00.....R\$	5.000,00
02.004.04.122.0002.2008.339036.00.00.....R\$	10.000,00
02.009.04.131.0002.2009.339039.00.00.....R\$	30.000,00
03.001.04.123.0002.2014.329021.00.00.....R\$	10.000,00
03.001.04.123.0002.2014.339014.00.00.....R\$	5.000,00
03.001.04.123.0002.2014.339039.00.00.....R\$	120.000,00
03.001.28.123.0003.1014.329021.00.00.....R\$	10.000,00
03.002.04.123.0002.2017.339014.00.00.....R\$	5.000,00
03.002.04.123.0002.2017.339036.00.00.....R\$	5.000,00
05.002.10.301.0016.2030.319011.00.00.....R\$	40.000,00
05.002.10.301.0016.2030.319013.00.00.....R\$	3.000,00
06.001.12.361.0011.2031.339032.00.00.....R\$	2.000,00
06.002.12.361.0011.2037.334030.00.00.....R\$	100.000,00
06.002.12.361.0011.2037.339030.00.00.....R\$	50.000,00
06.002.12.361.0011.2038.339030.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.364.0002.1189.339039.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.365.0011.1059.339030.00.00.....R\$	10.000,00
08.002.04.122.0008.2056.339039.00.00.....R\$	50.000,00
08.003.04.122.0008.2056.339014.00.00.....R\$	2.000,00
09.001.04.122.0009.2056.339014.00.00.....R\$	3.000,00
10.002.04.122.0028.2061.319011.00.00.....R\$	15.000,00
10.002.04.122.0028.2061.319013.00.00.....R\$	1.500,00
TOTAL.....R\$	582.500,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Parágrafo II – Anulação de :

02.001.04.122.0002.1007.449052.00.00.....R\$	20.000,00
02.001.04.122.0002.1009.339036.00.00.....R\$	5.000,00
02.001.04.127.0002.1021.339039.00.00.....R\$	10.000,00
02.002.04.122.0002.2006.339035.00.00.....R\$	5.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	10.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	6.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	30.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	5.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	10.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	30.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	10.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	5.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	30.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	10.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	5.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	120.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	10.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	5.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	5.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	40.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	3.000,00
06.001.12.361.0011.2031.339036.00.00.....R\$	2.000,00
06.002.12.361.0011.1067.449052.00.00.....R\$	100.000,00
06.002.12.361.0011.2040.339030.00.00.....R\$	50.000,00
06.002.12.361.0011.2038.339039.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.361.0011.2038.339039.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.361.0011.2038.339039.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.361.0011.2038.339039.00.00.....R\$	10.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	50.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	2.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	3.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	15.000,00
08.002.16.482.0018.1151.449051.00.00.....R\$	1.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 582.500,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2006.

Paranatinga – MT, 17 de Agosto de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 0220/2006. FL. 01/02

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO POR ANULAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0199/2006, de 17 de agosto de 2006, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Suplementação de :

01.001.01.031.0001.2004.3390.39.00.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Parágrafo II – Anulação de :

01.001.01.031.0001.1003.4490.52.00.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 20 de julho de 2006.

Paranatinga – MT, 17 de agosto de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 0220/2006. FL. 01/02

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO POR ANULAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0199/2006, de 17 de agosto de 2006, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Suplementação de :

01.001.01.031.0001.2004.3390.39.00.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Parágrafo II – Anulação de :

01.001.01.031.0001.1003.4490.52.00.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 20 de julho de 2006.

Paranatinga – MT, 17 de agosto de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 0222/2006. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0201/2006, de 17 de Agosto de 2006, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:

08.002.04.122.0008.2056.4590.61.00.00.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :

08.002.15.451.0018.1126.444051.00.00.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2006.

Paranatinga – MT, 17 de Agosto de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

D E C R E T O Nº 0223/2006. FL. 01/03.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0196/2006, de 03 de Agosto de 2006, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 786.500,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:

05.002.10.301.0015.2025.319004.00.00.....R\$	24.000,00
05.002.10.301.0015.2025.319004.00.00.....R\$	34.000,00
05.002.10.301.0015.2025.319004.00.00.....R\$	24.000,00
05.002.10.301.0015.2025.319004.00.00.....R\$	50.000,00
05.002.10.301.0015.2025.319004.00.00.....R\$	39.000,00
05.002.10.301.0015.2025.319004.00.00.....R\$	32.000,00
05.002.10.301.0015.2025.319004.00.00.....R\$	180.000,00
05.002.10.301.0015.2025.319004.00.00.....R\$	117.000,00
05.002.10.301.0015.2025.319013.00.00.....R\$	43.000,00
08.003.04.122.0008.2056.319011.00.00.....R\$	40.000,00
08.003.04.122.0008.2056.319011.00.00.....R\$	8.000,00
08.003.04.122.0008.2056.319011.00.00.....R\$	25.000,00
08.003.04.122.0008.2056.319011.00.00.....R\$	4.000,00
08.003.04.122.0008.2056.319011.00.00.....R\$	23.000,00
08.003.04.122.0008.2056.319011.00.00.....R\$	20.000,00
08.003.04.122.0008.2056.319011.00.00.....R\$	80.000,00
08.003.04.122.0008.2056.319013.00.00.....R\$	35.000,00
10.001.04.122.0028.2060.319011.00.00.....R\$	6.000,00
10.001.04.122.0028.2060.319013.00.00.....R\$	2.500,00

TOTAL.....R\$ 786.500,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de:

05.002.10.301.0015.1027.449052.00.00.....R\$	24.000,00
05.002.10.302.0014.1024.444052.00.00.....R\$	34.000,00
05.002.10.302.0014.1044.444052.00.00.....R\$	24.000,00
05.002.10.302.0014.1045.444052.00.00.....R\$	50.000,00
05.002.10.302.0015.1025.449051.00.00.....R\$	39.000,00
07.001.04.122.0002.1088.449052.00.00.....R\$	32.000,00
08.002.15.451.0018.1128.449051.00.00.....R\$	180.000,00
08.002.25.752.0018.1131.449051.00.00.....R\$	117.000,00
09.003.26.782.0009.1165.449052.00.00.....R\$	43.000,00
02.004.04.122.0002.2008.319011.00.00.....R\$	40.000,00
02.004.04.122.0002.2008.319013.00.00.....R\$	8.000,00
04.003.04.122.0002.2021.319011.00.00.....R\$	25.000,00
04.003.04.122.0002.2021.319013.00.00.....R\$	4.000,00
08.002.25.752.0018.1131.449051.00.00.....R\$	23.000,00
08.002.26.781.0008.1142.449051.00.00.....R\$	20.000,00
09.003.26.782.0009.1165.449052.00.00.....R\$	80.000,00
09.003.26.782.0009.1165.449052.00.00.....R\$	35.000,00
09.003.26.782.0009.1165.449052.00.00.....R\$	6.000,00
09.003.26.782.0009.1165.449052.00.00.....R\$	2.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 786.500,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2006.

Paranatinga – MT, 03 de Agosto de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Srª. HELGA MARIA BRAUN THOMAS, portador do RG nº 2063001-8 SSP/MT e do CPF nº 764.786.101-87, para responder pelo cargo efetivo de MERENDEIRA ESCOLAR, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Srª. KAREN LUCIA SIQUEIRA, portador do RG nº 1752344-3 SSP/MT e do CPF nº 014.551.891-46, para responder pelo cargo efetivo de RECEPCIONISTA, de referência 02, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Srª. ROSANEIDE ROCHA DA SILVA, portador do RG nº 924.794 SSP/MT e do CPF nº 550.698.601-78, para responder pelo cargo efetivo de MERENDEIRA ESCOLAR, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr^a. **MARIA CRISTINA DE ARAUJO**, portador do RG nº 967.301 SSP/MT e do CPF nº 468.758.081-53, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr^a. **JUSSELINA SAMPAIO DE SOUZA**, portador do RG nº 1714280-6 SSP/MT e do CPF nº 977.238.601-10, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr^a. **VALDENICE BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1006854-6 SJ/MT e do CPF nº 803.126.751-00, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr **LAURIANO CICERO DA CRUZ**, portador do RG nº 1485776-6 SSP/MT e do CPF nº 017.185.111-08, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr^a. **KELY RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 36030974-4 SSP/MT e do CPF nº 569.106.901-25, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr^a. **RAIDE BOM DESPACHO DA VEIGA**, portador do RG nº 457.396 SSP/MT e do CPF nº 916.872.841-72, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr^a. **JANETH PEREIRA MOURA**, portador do RG nº 523.736 SSP/MT e do CPF nº 378.260.931-04, para responder pelo cargo efetivo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Srª. LUCINEIDE ALVES BARBOSA**, portador do RG nº 1526432-7 SSP/MT e do CPF nº 005.442.831-98, para responder pelo cargo efetivo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. CLAUDEIR MONTES DE NOVAIS**, portador do RG nº 18525885-7 SSP/MT e do CPF nº 003.645.441-98, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de referência 02, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Srª. TEREZINHA DAS GRAÇAS REIS**, portador do RG nº 0516444-3 SSP/MT e do CPF nº 362.762.601-00, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de referência 02, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Srª. BENVINDA RODRIGUES GALDINO**, portador do RG nº 1254026-9 SSP/MT e do CPF nº 896.708.251-72, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de referência 02, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Srª. NEUZA CAVALCANTE FERREIRA**, portador do RG nº 611.989 SSP/MT e do CPF nº 427.827.911-68, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de referência 02, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

**EXTRATO PUBLICAÇÃO
DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO
PROCESSO LICITATÓRIO/CONCORRÊNCIA 001/2006**

NOVA DATA: 28/09/2006 (quinta-feira) às 15:00 horas

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Paranatinga

OBJETO: Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos do Município de Paranatinga

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, na sala da Administração, situada a Av. Brasil nº 1900, CEP: 78.870-000, no horário de expediente (07h às 11h e das 13h às 17h), em dias úteis, mediante pagamento da Guia no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), informações pelo fone: 66 3573-1756/1332.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA JUNHO/2006.

Contrato de exoneração

Contratada: Srª. MARIA FERREIRA ALVES

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Deferido: 30/06/06.

Contrato de exoneração

Contratada: Srª. MARIA FERREIRA ALVES

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Deferido: 30/06/06.

Contrato de exoneração

Contratada: Srª. MAGDA TIOMI TAKANO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Deferido: 26/06/06.

Contrato de exoneração

Contratada: Srª. ALESSANDRA SOUZA FERRAZ

Cargo: Assistente Administrativo. Deferido: 09/06/06.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA AGOSTO/2006.

Contrato de afastamento temporário sem ônus

Contratada: Srª. BELIRIA ERMISDORFF LINO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Deferido: 24/08/06.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2006- PMPL
(PROCESSO Nº 075/2006-PMPL)**

PREGÃO Nº. 041/2006 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de merenda escolar, pães, leite, materiais de higiene e limpeza e materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

CRENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 12 de setembro 2006.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 12 de setembro de 2006 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de agosto de 2006.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.068/2006
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 095/2005 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2006**, cujo certame se deu às 09h do dia 28/08/2006; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **S. DE LÁQUILA E CIA LTDA-ME**, vencedora dos Lotes 02, 05, 06 e 07 com o valor de R\$101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais) e a **CASTILHO NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora do Lote 03, com o valor de R\$680,00 (Seiscentos e oitenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 28 de agosto de 2006.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rondolândia

Contrato Administrativo nº 98/PGM/PMR/2006

Processo n332-06

Tomada de Preços n 006/06

O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, CNPJ n.04.221.486/0001-49 e **GODOI LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ/MF n.07.233.822/0001-61 - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a construção de 19 (dezenove) unidades habitacionais do programa meu LAR-FETHAB - Classificação Orçamentária: 06. 001. 16. 482.064 - 44.90.51.00.000 - Obras e instalações - Valor R\$ R\$ 218.500,00 - Assinatura: 07.08.06 - Vigência: 120 dias.

Contrato Administrativo nº 99/PGM/PMR/2006

Processo n234-06

Tomada de Preços n 006/06

O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, CNPJ n.04.221.486/0001-49 e **DISMOBRAS - DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA** CNPJ/MF n.01.008.073/0034-50 - IE n.45.527-0 - Objeto: aquisição de material permanente - Classificação Orçamentária: 05.10. 5030. 2012-44.90.52.00 - Material Permanente - N do Empenho: 05.000107-06 - Valor: R\$ 3.874,00 - Assinatura: 12.08.06 - Vigência: 90 dias.

Contrato Administrativo nº 100/PGM/PMR/2006

Processo n 840-05

O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, CNPJ n.04.221.486/0001-49 e **ODIMAR MARCOS FREISLEBEM CONTE**, brasileiro(a), casado, (a), professor(a), residente e domiciliado neste município na Linha 07, Km 03, Lote 99, Gleba 01, portador (a) da Cédula de Identidade n.977.330/SSP/MT, e CPF/MF n.497.670.542-00 - Objeto: contrato temporário emergencial professor ensino fundamental I a IV, Nível I, Leigo não-profissionalizante - Valor: R\$ 410,00 mensal - Assinatura: 16.08.06 - Vigência: 31.12.06.

Contrato Administrativo nº 04/CMR/06

Processo n 62/06

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDOLÂNDIA**, CNPJ n.04.222.548/0001-37 e **ERF - CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.84.652.411/0001-51 - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a construção de fração da obra do prédio da Câmara de vereadores de Rondolândia, sendo: Fundação, Alvenaria, cobertura com calha, sem nenhum acabamento e sem o bloco do plenário, conforme previsto no Projeto Arquitetônico (anexo III), e planilha de custos (anexo II) - Classificação Orçamentária: 01.001.01.031.1001.1001.44.90.51.00.000 - Obras e instalações - Valor R\$ 110.718,08 - Assinatura: 03.08.06 - Vigência: 05 (cinco) meses.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº840/2005

- Teste Seletivo Simplificado nº 03/05

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONHEÇO das solicitações provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de fls. 1342, e

DECIDO,

1 - Fica autorizado à contratação em caráter emergencial em substituição até o dia **31.12.2006**, com fundamento na Lei nº 65, de 23.12.2002 e suas alterações, do seguinte profissional em educação:

CARGO	NOME
Professor ensino fundamental I a IV - nível I - professor leigo não-profissionalizante	Odimar Marcos Freislebem Conte

Encaminhe-se para PGM para ultimar procedimentos para assinatura dos contratos.

Promovam-se as publicações necessárias.

Rondolândia, 16.08.06

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 840-05 - SEMEC

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONHEÇO o Expediente de fls. 1339/1340, acolhendo-o e,

DECIDO,

1 - Rescindir, por descumprimento do contrato, em conformidade com a Clausula Oitava do Contrato Administrativo nº 26/PGM/PMR/06 de prazo determinado c/c inc. II, §2º, Art. 2º da Lei nº 65, de 23.12.2002, tendo como contratado **EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA**, professor, residente e domiciliado neste município.

2 - Comunique a Secretária de Educação e Cultura do teor desta decisão com cópia para o Contratado.

Rondolândia, 16.08.06.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 840-05 - SEMEC

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONHEÇO o Expediente de fls. 1333/1334, acolhendo-o e,

DECIDO,

1 - Rescindir, a pedido, em conformidade com a Clausula Oitava do Contrato Administrativo nº 52/PGM/PMR/06 de prazo determinado c/c §2º, Art. 2º da Lei nº 65, de 23.12.2002, tendo como contratado **JOSÉ FABIANO FREISLEBEM CONTE**, professor, residente e domiciliado neste município.

2 - Comunique a Secretária de Educação e Cultura do teor desta decisão com cópia para o Contratado.

Rondolândia, 16.08.06.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contratado	Objeto	Licitação	Contrato	T.Aditivo	Vigência	V.Mensal	V.Total
Henrique de O.Brito	Assessoria Jurídica	IN-01/2005	01/2005	01/2006	02/012006 à 29/12/2006	4.200,00	50.400,00
Márcio F. Mota	Farmacêutico Bioquímico	IN-02/2005	02/2005	01/2006	02/012006 à 29/12/2006	4.000,00	48.000,00
Eoripedes N. Viera	Médico Clínico Geral	IN-03/2005	03/2005	01/2006	02/012006 à 29/12/2006	12.500,00	150.000,00
Hélio A. B. Barbosa	Técnico de Enfermagem	IN-05/2005	05/2005	01/2006	02/012006 à 31/03/2006	1.100,00	3.300,00
Agili Sof. p/ A.P. Ltda	Sistema de Informática	DI-02/2005	06/2005	01/2006	02/012006 à 29/12/2006	3.000,00	36.000,00
Aldo Correa Ferreira	Contador	IN-07/2005	07/2005	01/2006	02/012006 à 29/12/2006	3.890,00	46.680,00
Tatiana Motta Fuzeti	Odontologa	IN-09/2005	09/2005	01/2006	02/012006 à 29/12/2006	3.800,00	45.600,00
Marciana E. dos Santos	Técnico de Enfermagem	IN-10/2005	10/2005	01/2006	02/012006 à 31/03/2006	895,00	2.685,00
Mariana A. B. Siqueira	Coord. Vigilância Saúde	IN-11/2005	11/2005	01/2006	02/012006 à 29/12/2006	1.500,00	18.000,00
Rosely R.B. Machado	Atendente Enfermagem	IN-16/2005	16/2005	01/2006	02/012006 à 31/03/2006	735,00	2.205,00
Júnior R. Marengo	Digitador	DI-15/2005	24/2005	01/2006	02/012006 à 29/12/2006	700,00	8.400,00
Alceno Quinot	Coleta de Lixo	CC-07/2005	25/2005	01/2006	02/012006 à 29/12/2006	4.000,00	48.000,00
Const. Impacto LTDA	Const. Gin. Poliesportivo	TP-005/2005	63/2005	01/2006	01/012006 à 20/02/2006		
Povoa & Noronha Ltda	Melhoria 57 um. Habit.	TP-008/2006	64/2005	01/2006	02/012006 à 30/03/2006		
Serra Nova Cons. Civil	Ref. Amp. Pronto Atend.	TP-007/2005	66/2005	01/2006	02/012006 à 14/06/2006		
Maria de F. P. Soares	Técnica de Enfermagem	DI-01/2006	01/2006	-	02/012006 à 31/03/2006	895,00	2.685,00
Néria R. Dias Santana	Auxiliar Enfermagem	DI-02/2006	02/2006	-	02/012006 à 31/03/2006	895,00	2.685,00
Ivanete de F. Carvalho	Aux. Odont. Atend. PSF	DI-03/2006	03/2006	-	02/012006 à 31/03/2006	490,00	1.470,00
Alene L. Abreu Freitas	Agente de Saúde	DI-04/2006	04/2006	-	02/012006 à 29/12/2006	300,00	3.600,00
Idalina Batista M Costa	Agente de Saúde	DI-05/2006	05/2006	-	02/012006 à 29/12/2006	300,00	3.600,00
Geane Nunes Costa	Agente de Saúde	DI-06/2006	06/2006	-	02/012006 à 29/12/2006	300,00	3.600,00
Wellington R P. Freitas	Agente de Saúde	DI-07/2006	07/2006	-	02/012006 à 29/12/2006	300,00	3.600,00
Domingos F. Cerqueira	Agente de Saúde	DI-08/2006	08/2006	-	02/012006 à 29/12/2006	300,00	3.600,00
Marta B. C. Andrade	Locação Imóvel Correio	DI-11/2006	09/2006	-	01/022006 à 29/12/2006	360,00	3.960,00
Lucimar F. Lindolfo	Técnico de Futebol	DI-12/2006	10/2006	-	01/022006 à 30/04/2006	305,00	915,00
Benedito J. de Andrade	Carteiro	DI-13/2006	11/2006	-	01/022006 à 30/04/2006	305,00	915,00
Stive Paiva Barbosa	Técnico Informática	IN-04/2006	12/2006	-	01/022006 à 30/04/2006	1.000,00	3.000,00
Maranúbia R. da Silva	Auxiliar Lab. Análise	DI-14/2006	13/2006	-	01/022006 à 30/04/2006	360,00	1.080,00
Núbia Pereira da Silva	Auxiliar Far. Pública	DI-15/2006	14/2006	-	01/022006 à 30/04/2006	305,00	915,00
Manoel A. Guimarães	Auxiliar Enfermagem	DI-16/2006	15/2006	-	01/022006 à 30/04/2006	895,00	2.685,00
Euripedes Neri Vieira	Méd. Clínico Geral	IN-05/2006	16/2006	-	01/022006 à 29/12/2006	14.890,00	163.790,00
Iramaia R. P. Marques	Enfermeira Padrão	IN-06/2006	17/2006	-	01/022006 à 29/12/2006	3.800,00	41.800,00
Marco A. A. Silva	Fiscal. e Acomp. Obras	IN-07/2006	18/2006	-	01/022006 à 29/12/2006	2.000,00	22.000,00
Mariane F. F. Silva	Assistente Social	CC-03/2006	19/2006	-	01/022006 à 29/12/2006	1.500,00	16.500,00
Paulo Roberto Lopes	Mecânico	DI-17/2006	20/2006	-	01/022006 à 30/04/2006	920,00	2.760,00
Mercall Serv Com.Ltda	Locação de Patrol	CC-05/2006	21/2006	-	20/022006 à 31/10/2006	10.000,00	78.000,00
Const. Impacto LTDA	Const. Gin. Poliesportivo	TP-005/2005	63/2005	02/2006	21/022006 à 07/03/2006		
Valdir Afonso da Silva	P.Serv. Eletricista	DI-18/2006	32/2006	-	01/032006 à 29/12/2006	421,00	4.210,00
P. Servilha	Base Pav. Asfáltica	TP-002/2005	20/2005	03/2006	01/032006 à 03/06/2006		
P. Servilha	C. 31 Um. Habit.	TP-003/2005	21/2005	03/2006	01/032006 à 06/08/2006		
Geni Marmet	Ag. Comunit. Saúde	DI-19/2006	33/2006	-	01/032006 à 29/12/2006	300,00	3.000,00
Fabrcio G. Silveira	Asses. Jurídica e Admn.	IN-08/2006	34/2006	-	28/032006 à 29/12/2006	4.500,00	40.500,00
Marcela de C. Rocha	Ass. Junto Incria SFA	DI-20/2006	52/2006	-	03/042006 à 29/12/2006	350,00	3.150,00
Maria de F. P. Soares	Técnica de Enfermagem	DI-01/2006	01/2006	01/2006	03/042006 à 28/04/2006	895,00	895,00
Néria R. Dias Santana	Auxiliar Enfermagem	DI-02/2006	02/2006	01/2006	03/042006 à 28/04/2006	895,00	895,00
Ivanete de F. Carvalho	Aux. Odont. Atend. PSF	DI-03/2006	03/2006	01/2006	03/042006 à 29/12/2006	490,00	4.410,00
Hélio A. B. Barbosa	Técnico de Enfermagem	IN-05/2005	05/2005	02/2006	03/042006 à 28/04/2006	1.100,00	1.100,00
Marciana E. dos Santos	Técnico de Enfermagem	IN-10/2005	10/2005	02/2006	03/042006 à 28/04/2006	895,00	895,00
Rosely R.B. Machado	Atendente Enfermagem	IN-16/2005	16/2005	02/2006	03/042006 à 28/04/2006	735,00	735,00
Gilberto M. R. Souza	Divulg. Not. Int. Mun.	DI-21/2006	53/2006	-	03/042006 à 29/12/2006	700,00	6.300,00
Luiz Marques da Silva	Méd. Clínico Geral	IN-09/2006	54/2006	-	03/042006 à 29/12/2006	12.590,00	113.310,00
Gilson A. Marengo	Carp. Const. Esc. Brasip.	DI-23/2006	55/2006	-	13/042006 à 13/06/2006	3.968,64	7.937,28
Ailton da S. Tavares	Locação Pred. P. Civil		57/2006	-	02/052006 à 30/12/2006	550,00	4.400,00
Lucimar F. Lindolfo	Técnico de Futebol	DI-12/2006	10/2006	01/2006	02/052006 à 31/07/2006	355,00	1.065,00
Benedito J. de Andrade	Carteiro	DI-13/2006	11/2006	01/2006	02/052006 à 31/07/2006	355,00	1.065,00
Stive Paiva Barbosa	Técnico Informática	IN-04/2006	12/2006	01/2006	02/052006 à 31/07/2006	953,00	2.859,00
Maranúbia R. da Silva	Auxiliar Lab. Análises	DI-30/2006	13/2006	01/2006	02/052006 à 31/07/2006	383,00	1.149,00
Núbia P. da Silva	Auxiliar de Farm. Pub.	DI-31/2006	14/2006	01/2006	02/052006 à 31/07/2006	355,00	1.065,00
Paulo Roberto Lopes	Mecânico	DI-17/2006	20/2006	01/2006	02/052006 à 31/07/2006	913,00	2.739,00
Hélio A. B. Barbosa	Técnico Enfermagem P.A	IN-10/2006	58/2006	-	02/052006 à 29/12/2006	1.100,00	8.800,00
Mariane F. F. Silva	Assistente Social	CC-03/2006	19/2006	01/2006	02/052006 à 29/12/2006	1.793,00	14.344,00
Alene L. Abreu Freitas	Agente de Saúde	DI-04/2006	04/2006	01/2006	02/052006 à 29/12/2006	350,00	2.800,00
Geane Nunes Costa	Agente de Saúde	DI-06/2006	06/2006	01/2006	02/052006 à 29/12/2006	350,00	2.800,00
Wellington R P. Freitas	Agente de Saúde	DI-07/2006	07/2006	01/2006	02/052006 à 29/12/2006	350,00	2.800,00
Domingos F. Cerqueira	Agente de Saúde	DI-08/2006	08/2006	01/2006	02/052006 à 29/12/2006	350,00	2.800,00
Geni Marmet	Ag. Comunit. Saúde	DI-19/2006	33/2006	01/2006	02/052006 à 29/12/2006	350,00	2.800,00
Maria de F. P. Soares	Técnica de Enfermagem	DI-01/2006	01/2006	02/2006	02/052006 à 30/06/2006	895,00	1.790,00
Marciana E. dos Santos	Técnico de Enfermagem	IN-10/2005	10/2005	03/2006	02/052006 à 29/12/2006	895,00	7.160,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

Rosely R.B. Machado	Atendente Enfermagem	IN-16/2005	16/2005	03/2006	02/052006 à 29/12/2006	735,00	5.880,00
Manoel A. Guimarães	Auxiliar Enfermagem	IN-11/2006	59/2006	-	02/052006 à 29/12/2006	895,00	7.160,00
Neria R. Dias Santana	Auxiliar Enfermagem	IN-12/2006	60/2006	-	02/052006 à 29/12/2006	895,00	7.160,00
V. A. Pedrosa	P.S. Transp. Escolar	IN-13/2006	61/2006	-	01/062006 à 15/12/2006		18.000,00
L C Gonçalves Oliveira	P.S. Transp. Escolar	IN-14/2006	62/2006	-	01/062006 à 15/12/2006		26.770,00
Israel Bezerra Araújo	Presidente Cons. Tutelar	LM-127/06	63/2006	-	01/062006 à 15/12/2006	525,00	3.675,00
Rosilda Dias Santos	Conselheira Tutelar	LM-127/06	64/2006	-	01/062006 à 15/12/2006	350,00	2.450,00
Izabel Pinto	Conselheira Tutelar	LM-127/06	65/2006	-	01/062006 à 15/12/2006	350,00	2.450,00
Marli Ap. Vinhal	Conselheira Tutelar	LM-127/06	66/2006	-	01/062006 à 15/12/2006	350,00	2.450,00
Ticiana Mara Dickel	Conselheira Tutelar	LM-127/06	67/2006	-	01/062006 à 15/12/2006	350,00	2.450,00
P. Servilha	Base Pav. Asfáltica	TP-002/2005	20/2005	04/2006	05/062006 à 03/08/2006		
Sakna Cons. Emp. Ltda	Const. Padaria Comunit.	TP-02/2006	70/2006	-	19/062006 à 19/10/2006		58.839,34
Douglas da S. Moreira	Ag. Comunit. De Saúde	DI-25/2006	71/2006	-	19/062006 à 29/12/2006	350,00	2.228,33
Juciley C. J. Nascimento	Ag. Comunit. De Saúde	DI-26/2006	72/2006	-	19/062006 à 29/12/2006	350,00	2.228,33
Rosivany S. Lopes	Ag. Comunit. De Saúde	DI-27/2006	73/2006	-	19/062006 à 29/12/2006	350,00	2.228,33
Ildo da Silva Carvalho	Ag. Comunit. De Saúde	DI-28/2006	74/2006	-	19/062006 à 29/12/2006	497,50	3.150,00
Maria de F. P. Soares	Técnica Enfermagem	IN-15/2006	75/2006	-	03/072006 à 29/12/2006	895,00	5.370,00
Adson A. Franco	Locação Som Rodeio	DI-29/2006	76/2006	-	03, 04, 05 e 06/08/2006		5.500,00
Paulo Roberto Lopes	Mecânico	IN-25/2006	77/2006	-	01/082006 à 29/12/2006	920,00	4.600,00
Maranúbia R. da Silva	Auxiliar Lab. Análises	DI-30/2006	78/2006	-	01/082006 à 29/12/2006	383,00	1.915,00
Núbia P. da Silva	Auxiliar de Farm. Pub.	DI-31/2006	79/2006	-	01/082006 à 29/12/2006	355,00	1.775,00
Stive Paiva Barbosa	Técnico Informática	IN-26/2006	80/2006	-	01/082006 à 29/12/2006	953,00	4.765,00
Benedito J. de Andrade	Carteiro	DI-32/2006	81/2006	-	01/082006 à 29/12/2006	355,00	1.775,00
Lucimar F. Lindolfo	Técnico Seleção Futebol	DI-33/2006	82/2006	-	01/082006 à 29/12/2006	355,00	1.775,00
Diocélio Lope da Silva	Manut. Horta Comunitária		83/2006	-	01/082006 à 01/11/2006	525,00	1.575,00

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU/MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2006**

INEXIGIBILIDADE	HISTÓRICO	CREADOR	VALOR (R\$)
01/2006 de 02/01/2006	Programa Alfa e Beto	Alfa Educativa Ltda	14.900,00
02/2006 de 02/01/2006	Reforma na Esc. Estadual Hélio José do Carmo e nas Esc. Mun. Ricieri Berté e Maria Concei. Pereira	Breno G. de Oliveira-ME	14.800,00
03/2006 de 02/01/2006	Aquisição combustível, lubrif.e derivados de petróleo	Posto do Jânio Ltda	78.000,00
04/2006 de 01/02/2006	Cont. Serv. técnico de informática	Stive Paiva Barbosa	3.000,00
05/2006 de 01/02/2006	Serv. médico clínico geral, na área de saúde pública	Euripedes Néri Vieira	163.790,00
06/2006 de 01/02/2006	Serv. de Enfermeira do Prog. de Saúde Família-PSF	Iramaia R. Pezatti Marques	41.800,00
07/2006 de 01/02/2006	Serv. Fiscal. e acompanhamento de obras publicas	Marco Aurélio M. da Silva	22.000,00
08/2006 de 28/03/2006	P. Serv. Técnicos em Assessoria Jurídica, Administrativa..	Fabrcio Gonçalves da Silveira	40.500,00
09/2006 de 03/04/2006	P. Serv.. Médico Clínico Geral	Luiz Marques da Silva	113.310,00
10/2006 de 02/05/2006	P. Serv. Técnico de Enfermagem	Hélio Antonio Bezerra Barbosa	8.800,00
11/2006 de 02/05/2006	P. Serv. Auxiliar de Enfermagem	Manoel Almeida Guimarães	7.160,00
12/2006 de 02/05/2006	P.Serv. Auxiliar de Enfermagem	Neria Ribeiro Dias Santana	7.160,00
13/2006 de 01/06/2006	P. Serv. Transporte Escolar	V. A. Pedrosa	18.000,00
14/2006 de 01/06/2006	P. Serv. Transporte Escolar	L. C. Gonçalves de Oliveira	26.770,00
15/2006 de 03/07/2006	P. Serv. Técnico de Enfermagem	Maria de Fátima P. Soares	5.370,00
16/2006 de 01/08/2006	Aquisição de Material de Consumo	Supermercado Xingu-LTDA	14.554,25
17/2006 de 01/08/2006	P. Serv. Professor de Aulas de Teatro	Valteson Cleiton Pereira	1.344,52
18/2006 de 01/08/2006	P. Serv. Professor Apoio Pedagógico	Benedito Antônio dos Santos	1.344,52
19/2006 de 01/08/2006	P. Serv. Professor de Fanfarras	Valdisson dos Santos Barbosa	1.344,52
20/2006 de 01/08/2006	P. Serv. Professora de Artesanato	Raimunda Nasc. de B. Martins	1.344,52
21/2006 de 01/08/2006	P. Serv. Professora de Artesanato	Geralda Dalves Lemos	1.344,52
22/2006 de 01/08/2006	P. Serv. Professor de Marcenaria	Mizael Pereira Rios	1.344,52
23/2006 de 01/08/2006	P. Serv. Professor de Informática	Vinicius Batista da Silva	1.344,52
24/2006 de 01/08/2006	P. Serv. Mecânico p/ Man. Veic. Educ. Saúde, Gab.	Paulo Roberto Lopes	4.600,00
25/2006 de 01/08/2006	P. Serv. Técnico Informática, man. Computadores e rede	Stive Paiva Barbosa	4.765,00
26/2006 de 01/08/2006	P. Serv. Professora de Apoio Pedagógico	Ana Lorena Rocha Santos	1.344,52

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU/MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2006**

DISPENSA	HISTÓRICO	CREADOR	VALOR (R\$)
01/2006 de 02/01/2006	Contratação de Serv. de Técnico de Enfermagem	Maria de Fátima Pereira Soares	2.685,00
02/2006 de 02/01/2006	Contratação de Serv. de Auxiliar de enfermagem	Néria Ribeiro Dias Santana	2.685,00
03/2006 de 02/01/2006	Contratação de Serv. de Auxiliar de Odontologia e atendente do Programa de Saúde Familiar – PSF	Ivanete de Fátima Carvalho	1.470,00
04/2006 de 02/01/2006	Cont. de serviços de Agente comunitário de saúde	Alene Lima Abreu	3.600,00
05/2006 de 02/01/2006	Cont. de serviços de Agente comunitário de saúde	Idalina Batista Mendonça Costa	3.600,00
06/2006 de 02/01/2006	Cont. de serviços de Agente comunitário de saúde	Geane Nunes do Nascimento	3.600,00
07/2006 de 02/01/2006	Cont. de serviços de Agente comunitário de saúde	Wellington Ricardo P. Freitas	3.600,00
08/2006 de 02/01/2006	Cont. de serviços de Agente comunitário de saúde	Domingos Ferreira de Cerqueira	3.600,00
09/2006 de 02/01/2006	Cont. de serviços de poda nas árvores e plantio de grama em canteiros públicos	BRENO G. DE OLIVEIRA-ME	10.000,00
10/2006 de 02/01/2006	Cont. de serviços de Constru. e reforma de pontes	BRENO G. DE OLIVEIRA-ME	7.500,00
11/2006 de 01/02/2006	Locação de um imóvel p/ funcionamento do correio	Marta Batista da C. Andrade	3.960,00
12/2006 de 01/02/2006	Cont. de serviços de Técnico de seleção Municipal	Lucimar Ferreira Lindolfo	915,00
13/2006 de 01/02/2006	Cont. de serviços de Carteiro	Benedito Jose de Andrade	915,00
14/2006 de 01/02/2006	Cont. de serviços de Auxiliar de laboratório	Maranúbia Rempel da Silva	1.080,00
15/2006 de 01/02/2006	Cont. de serviços de Auxiliar de farmácia pública	Núbia Pereira da Silva	915,00
16/2006 de 01/02/2006	Cont. de serviços de Auxiliar de enfermagem	Manoel Almeida Guimarães	2.685,00
17/2006 de 01/02/2006	Cont. serv. de manut. nos veículos das secretarias	Paulo Roberto Lopes	2.760,00
18/2006 de 01/03/2006	Cont.serv. Assistencia e Manutenção na rede eletrica	Valdir Afonso da Silva	4.210,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

19/2006 de 01/03/2006	Cont. serv. Agente comunitária de saúde	Geni Marmet	3.000,00
20/2006 de 03/04/2006	Cont. Serv. p/ esta Municipalidade Junto ao INCRA/SFA	Marcela de Carvalho Rocha	3.150,00
21/2006 de 03/04/2006	Cont. Serv. na Divulgação de matérias interesse da Com.	Gilberto Marcos R. de Souza	6.300,00
22/2006 de 03/04/2006	Aquisição de Material de Construção	M da Rosa - ME	7.980,00
23/2006 de 10/04/2006	Cont. Serviços de Construção da Esc. P.A. Brasipaiva	Gilson Antonio Marengo	7.937,28
24/2006 de 02/05/2006	Locação de Prédio p/ Inst. Delegacia Civil	Ailton da Silva Tavares	4.400,00
25/2006 de 19/06/2006	Cont. Serv. Agente Com. de Saúde-Prog. Saude Familia	Douglas da Silva Moreira	2.228,33
26/2006 de 19/06/2006	Cont. Serv. Agente Com. de Saúde-Prog. Saude Familia	Juciley Cândida J. Nascimento	2.228,33
27/2006 de 19/06/2006	Cont. Serv. Agente Com. de Saúde-Prog. Saude Familia	Rosivany Silva Lopes	2.228,33
28/2006 de 19/06/2006	Locação de Imóvel p/ funcion. Conselho Tutelar	Ildo da Silva Carvalho	3.150,00
29/2006 de 19/06/2006	Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados	Posto Bege II Ltda	250.000,00
30/2006 de 27/07/2006	Locação de Som para realização Festa Rodeio	Adson Anselmo Franco	5.500,00
31/2006 de 01/08/2006	Cont. de Auxiliar de Lab. Análises Clínicas	Maranubia Rempel da Silva	1.915,00
32/2006 de 01/08/2006	Cont. de Auxiliar de Farmácia Pública	Núbia Pereira da Silva	1.775,00
33/2006 de 01/08/2006	Cont. de Serv. de Carteiro	Benedito José de Andrade	1.775,00
34/2006 de 01/08/2006	Cont. de Serv. de Técnico de Futebol de Campo	Lucimar Ferreira Lindolfo	1.775,00

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU/MT
TOMADA DE PREÇOS 2006**

TOMADA PREÇOS	HISTÓRICO	CREDOR	VALOR (R\$)
01/2006	Aquisição de Oleo Dese, Gasolina, Lubrificantes e Deriv. Petróleo	Não Houve Interessado	-
02/2006	Cont. de serv. de Obras Const. De Padaria Comunitária (Convênio 160/2005)	Shakna Const. Consult. Empreendimentos Ltda	58.839,34

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU/MT
CARTA CONVITE 2006**

CARTA CONVITE	HISTÓRICO	CREDOR	VALOR (R\$)
01/2006	Aquisição de 01 motor para o Micro Ônibus, Transp. Escolar	Torino Comercial de Veículos	13.000,00
02/2006	Aquisição de tintas para piso e material elétrico para rede pública do município	Pucinelli e Cia Ltda	78.317,74
03/2006	Contratação de Serviços de Assistente Social	Mariane Ferreira Fontalva	16.500,00
04/2006	Aquisição de Material de pintura e Cimento p/ man. Esc. Municipais	Calisto Mat. p Const. LTDA EPP	14.660,00
05/2006	Locação de Uma Motoniveladora Fiat FG 70 para uso da PMSCX	Mercal Serv. e Com. LTDA	78.000,00
06/2006	Aq. De Kits de Mat. Did/Ped. Para alunos da 1ª a 4ª série Esc. Ricieri Berté	Papelaria Pantanal LTDA	7.167,60
07/2006	Aq. De medicamentos e prod. Correlatos p/ odontologia e laboratório	Camilo Leite do Carmo - ME	79.925,14
08/2006	Aq. Material p/ Reforma, Ampl. e Pintura em Geral de Imóveis Municipais	M. da Rosa -ME	41.333,40

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Município de Santa Rita do Trivelato-MT
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Comissão Municipal de Habitação Popular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, através da comissão municipal de habitação popular torna público que as pessoas abaixo relacionadas devem apresentar em 30 dias comprovação de utilização da unidade habitacional que receberam.

Fernando da Silva – casa 1.413 – bairro Sonho Meu;
Laurita Anunciato de Almeida – casa 1.347 – bairro Sonho Meu;
Anildo Francisco de Almeida – casa 1.345 – bairro Sonho Meu;
Julio Sergio Ferreira da Silva – casa 1.387 – bairro Sono Meu;
Altamiro Cordeiro/Ambosina J. de Lima – casa 890 – bairro Sonho Meu.

O não comparecimento no prazo caracterizará abandono do imóvel e a retomada e redistribuída para outra pessoa que dela necessite para moradia.

Santa Rita do Trivelato-MT, 28 de agosto de 2006.

Margrit Matschinske
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PORTARIA 08/2006 FUSVAG/2006
VÁRZEA GRANDE, 01 de AGOSTO DE 2006.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do Ato Nº 015/2006, assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Senhor Murilo Domingos.

Resolve:

Exonerar a pedido o Srº BENEDITO EDMUNDO REINERS do cargo de Coordenador de Recursos Humanos à partir de 01 de Agosto de 2006.

Dê Ciência

Cumpra-se

Fundação de Saúde de Várzea Grande, 01 de Agosto de 2.006

Jazon Baracat de Lima
Superintendente Fusvag

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

PORTARIA 09/2006 FUSVAG/2006
VÁRZEA GRANDE, 01 de AGOSTO DE 2006.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do Ato N° 015/2006, assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Senhor Murilo Domingos.

Resolve:

Nomear a Srª **MARCILEY MENDES CORREA SANTOS** ao cargo de Coordenadora de Recursos Humanos à partir de 01 de Agosto de 2006.

Dê Ciência

Cumpra-se

Fundação de Saúde de Várzea Grande, 01 de Agosto de 2.006

Jazon Baracat de Lima
 Superintendente Fusvag

PORTARIA 010/FUSVAG/2006
VÁRZEA GRANDE, 01 de AGOSTO DE 2006.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do Ato N° 015/2006, assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Senhor Murilo Domingos.

Resolve:

Nomear o Sr. **MAURÍLIO DE SANT'ANA MALHEIROS** ao cargo de Assessor Jurídico à partir de 01 de Agosto de 2006.

Dê Ciência

Cumpra-se

Fundação de Saúde de Várzea Grande, 01 de Agosto de 2.006.

Jazon Baracat de Lima
 Superintendente Fusvag

ATO N.º 050/2006.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2006.01.0001, em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40º, Parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 76, Parágrafo Único, Artigo 195, inciso II, da Lei nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público), Artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.719/2004 (Lei de Seguridade Municipal); e Lei Municipal nº 2.648/2004, **APOSENTAR COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, o Sr. **ESTEVAM VAZ CURVO**, portador da cédula de identidade RG nº 016.895 /SSP-MT e inscrito no CPF nº 001.946.541-68, filho de Vaz Curvo e Eulália Alves Corrêa Curvo, no cargo de Médico Ginecologista, nível Superior, Referência Lei nº 2.648/04, nomeado efetivamente ao teor do Ato nº 362, de 24 de agosto de 2001, face sua aprovação em concurso público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os efeitos deste a partir de 01 de novembro de 2005, ficando, por meio deste, retificado o Ato nº 040/06, de 03 de julho de 2006.

VÁRZEA GRANDE, 25 DE AGOSTO DE 2006.

MURILO DOMINGOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 051/2006

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2005.03.0024, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 c/c artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande - MT; do Artigo 195, inciso I, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 2.719/04; e Lei Municipal nº 2.845/2006, **APOSENTAR POR INVALIDEZ** e com proventos **PROPORCIONAIS**, a Sra. **MARIA DA PENHA DE SOUZA**, nascida no dia 27 de março de 1958, portadora da cédula de identidade RG n.º 1693294-3 SSP/MT e CPF nº 487.646.041-87, filha de Elias de Souza Belo e Maria Dutra de Souza Belo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, nomeada ao teor do Ato nº 067/94, de 30 de agosto de 1994, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91, ressaltando que fica, por meio deste, retificado o Ato nº 039/06, de 29 de junho de 2006.

VÁRZEA GRANDE, 25 DE AGOSTO DE 2006.

MURILO DOMINGOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 218 / 2006

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **ADRIANA CORREA OLIVEIRA** do cargo de **Secretária Executiva – DAI 02**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de julho de 2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de agosto de 2006.

Murilo Domingos
 Prefeito Municipal

ATO Nº 219 / 2006

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva – DAI 02, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de agosto de 2006.

Murilo Domingos
 Prefeito Municipal

ATO N.º 220 / 2006

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de **Professor**, da EMEB Benedita Bernardina Curvo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de agosto de 2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de agosto de 2006.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO N.º 221 / 2006

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **LUIZITO SALES DA COSTA** do cargo de **Agente de Segurança e Manutenção**, da EMEB Ângela Jardim Botelho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de agosto de 2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de agosto de 2006.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 33/2006

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2006**, tendo como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar**, com realização prevista para o **dia 13 de setembro de 2006, às 14:30 horas (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo estará a disposição dos interessados no site : www.varzeagrande.mt.gov.br e/ou na Sala de Licitações – Av. Castelo Branco, 2500 – Bairro Água Limpa – Várzea Grande, das 14:30 às 17:00 horas.

Várzea Grande-MT, 29 de agosto de 2006.

Luciano Raci de Lima

Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/06

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seus Pregoeiros, torna aos interessados que fica **REVOGADA**, por conveniência administrativa, o pregão presencial supra citado, publicado no diário Oficial da União em 17/08/2006 e Jornal Oficial dos Municípios em 15/08/2006.

Várzea Grande – MT, 28 de agosto de 2006.

Luciano Raci de Lima

Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br